

PORTARIA Nº 407/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao mês de junho/24;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores mencionados abaixo:

NOME	MAT.	CARGO	CPF	INÍCIO
Expedito Emídio de Gois	1417	Vigia Escolar Educacional	521.896.864-15	03/06/24
Gabriel Ferreira Zumba	3998	Vigia Escolar Educacional	107.061.634-60	03/06/24
José Edmilson M. da Silva	1423	Vigia Escolar Educacional	019.650.714-65	03/06/24
Jairo Rozemir Vilela	271	Assistente Administrativo Educacional	442.453.604-10	03/06/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

3



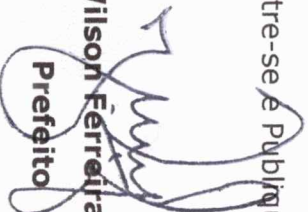
1947



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/00001-30